



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.527/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Denomina “Rua Francisco José Fischer” uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Rua Francisco José Fischer” a via pública sem denominação oficial e identificada como a rua 7 do Loteamento Popular Nações Unidas, que inicia na Rua José Mayer Filho e segue na direção Leste, situada no Bairro Santo Afonso e ocupa o quadrante T/11 do mapa da cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres “Rua Francisco José Fischer – Liderança Comunitária”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013.



ANTONIO LUCAS

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.



RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração



DADOS BIOGRÁFICOS

Francisco José Fischer, nasceu no dia 04 de novembro de 1948, na cidade de Novo Hamburgo. Filho de Ricardo Pedro Fischer e Lecy Becker Fischer. Foi casado com a senhora Vera Maria Berwanger e tiveram três filhos que se chamam Jeferson Luis, Josias Emanuel e Adriano Josué. Francisco José teve sua atividade principal como empresário no ramo da metalurgia e teve profunda dedicação durante sua vida à comunidade cristã que participava, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil - IECLB com forte ligação ao trabalho assistencial da mesma, demonstrando desta forma ter ótima formação familiar que o levaram a voltar seus olhos em favor dos mais necessitados. Entre suas principais atividades comunitárias desempenhou cargos de relevância junto a entidades onde podemos citar os fatos de ter ocupado cargo de Presidente da Comunidade Evangélica da Redenção no Bairro Guarani no período de 1987 a 1988, vice-presidente da mesma nos anos de 1989 a 1990, Presidente da Paróquia Evangélica da Ascensão nos anos de 1995 e 1996 e, nos anos de 1997 a 2001, como Presidente da Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo - AEV AS, entidade esta que provem o sustento de creches e do Lar Cecrife que oferece amparo à mães solteiras em nossa cidade. Em 09 de janeiro de 2003, quando contava com tão-sómente 54 anos de idade, veio a falecer, deixando um legado de muito trabalho profissional e dedicação à comunidade que ficou sentida com sua partida. A partir desta exemplar história, entendo ser o senhor Francisco José Fischer merecedor desta homenagem e conclamo os nobres pares ao voto favorável.